EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 209/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para elaboração do Orçamento Geral do muncipio.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 209/2022

Art. 1º: Adiciona meta na ação de nº 2435

Meta: Realocar o CECCO (Centro de Cultura e Convivência) da Rede de Saúde Mental Cidade Esperança para um prédio próprio, para possibilitar o desenvolvimento de suas atividades com qualidade.

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS
CODIGO	2354
TITULO	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
PRODUTO	REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

O CECCO Cidade Esperança está hoje com suas atividades suspensas em virtude de assalto, o centro desenvolve suas atividades no prédio do caps. Ambos os serviços são essenciais e não se sustentam dividindo o mesmo espaço. O CECCO necessita de um espaço próprio para que possam atender mais pessoas, com qualidade e acolhimento. Hoje, estão com atividades suspensas justamente pela insegurança do prédio. A presente emenda visa garantir que a solução seja dada o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.



Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: